

RESOLUÇÃO SEI Nº 0020429866/2024 - SAS.UAC.CSAN

Joinville, 06 de março de 2024.

Resolução nº 001/2024 - COMSEAN

Dispõe sobre a aprovação PLANO DE AÇÃO do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEAN para o ano de 2024.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEAN, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conforme Lei 4.839 de 1º de outubro de 2003, alterada pela Lei 7.306/2012, e ainda;

Considerando a Lei Orçamentária Anual - LOA do Município de Joinville, nº 9.563, de 19 de dezembro de 2023, que aprovou o orçamento anual do Município em R\$ 5.089.146.268,04, e o orçamento do Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - FUMSEAN no valor de R\$ 54.000,00.

Considerando a Resolução nº 01/2023, que aprovou a LDO/2024 para o FUMSEAN, no valor de R\$ 94.000,00, e posteriormente a Resolução nº 10/2023, que alterou o valor outrora destinado, reduzindo e estabelecendo o orçamento previsto para R\$ 51.000,00; contendo ainda um equívoco de nomenclatura que corrigimos neste momento, onde foi lido Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, leia-se Lei Orçamentária Anual - LOA.

Considerando que o COMSEAN é órgão colegiado deliberativo de caráter permanente, destinado ao planejamento, avaliação, fiscalização e controle da execução das políticas, programas e ações que configurem o direito humano à segurança alimentar e nutricional como parte integrante do direito de cada cidadão;

Considerando a Lei nº 7.306 de 24 de outubro de 2012, que dispõe sobre a Política de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do município de Joinville e cria os componentes municipais do SISAN e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o **PLANO DE AÇÃO** do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEAN para o exercício do ano de 2024 conforme o anexo 01, doc. SEI nº 0020430187, desta resolução; em consonância com o Plano de Aplicação do COMSEAN, doc. SEI nº 0017858567.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 29 de fevereiro de 2023.

Otanir Matiola
Presidente do COMSEAN



Documento assinado eletronicamente por **Otanir Matiola, Usuário Externo**, em 01/04/2024, às 08:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020429866** e o código CRC **C854E3B5**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89202-420 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.058294-1

0020429866v11

PLANO DE AÇÃO COMSEAN - ANO 2024

Nº de ordem	OBJETIVO	O QUÊ? Ação a ser desenvolvida	Quem? Responsável	Quando? Prazo (Periodicidade)	Dotação orçamentária	Valor fixado	Status: 1 - Planejado, 2- Em desenvolvimento, 3- Realizado
1	Promover regularização das cantinas escolares existentes, para que atendam a Lei Estadual nº 12.061/2001, por meio de educação continuada aos gestores escolares e fiscalização contínua	Reunião com representantes da Secretaria de Educação e Conselho de Alimentação Escolar, sobre a regulamentação das cantinas escolares;	Comissão de Políticas Públicas e Comissão de Fiscalização	Março	Sem custo - apenas carro e motorista	R\$ 0,00	Planejado
1.1		Organizar cronograma para visitas nas cantinas escolares;	Comissão de Políticas Públicas e Comissão de Fiscalização	Março	Sem custo - apenas carro e motorista	R\$ 0,00	Planejado
1.2		Pedir uma relação das Escolas com cantinas, município, estado e particulares.	Assessoria Técnica do COMSEAN	Março	Sem custos	R\$ 0,00	Planejado
2	Realizar fiscalização em empresas contratadas para a "Alimentação Escolar".	Organizar cronograma para visitas nas escolas existentes no Município de Jlle.	Comissão de Fiscalização	Abril a novembro	Sem custo - apenas carro e motorista	R\$ 0,00	Planejado
3	Instituir a Semana Mundial da Alimentação com ações no município. De 14 até 18 de outubro de 2024.	Realizar Campanha alusiva a Semana Mundial da Alimentação;	Comissão de Políticas Públicas, COMSEAN, IELUSC, CATÓLICA, UNIVILLE, ETC.	Outubro	Custos com materiais gráficos e palestrantes estão previstos nas linhas abaixo.	R\$ 0,00	Planejado
3.1		Apoiar e divulgar ação do Pedágio Solidário. Bom Jesus, IELUSC e Universidades arrecadação de alimentos para destinar a locais prioritários		Outubro	Custos com materiais gráficos estão previstos nas linhas abaixo.	R\$ 0,00	Planejado
3.2		Material Gráfico para campanhas	Comissão de Políticas	Julho até Agosto	8.244.1.2.3322	R\$ 3.244,00	Planejado
3.3		Elaborar cronograma geral das ações alusivas ao Dia Mundial da Alimentação das instituições inscritas no COMSEAN	Comissão de Políticas Públicas e Comissão de Fiscalização	Maio a Outubro	Sem custos.	R\$ 0,00	Planejado
4	Fortalecer a atuação do COMSEAN por meio de capacitação para os conselheiros. Contratação de palestrantes.	Realizar capacitações mensalmente. Sempre antes de cada reunião ordinária.	Comissão de Capacitação de Atores Sociais	fevereiro até novembro	8.244.1.2.3322	R\$ 2.700,00	Planejado
5	Promover seminários e encontros relacionados à Política de SAN e aos componentes do SISAN	Organizar seminários e outros.	Comissão de Capacitação de Atores Sociais	de abril a dezembro	Custos com palestrantes e outros conforme linha abaixo.	R\$ 0,00	Planejado

5.1		Organizar Seminário sobre Regulamentação das Cantinas Escolares. Evento a ser desenvolvido do Teatro Juarez Machado ou outro de local de porte grande para atingir os técnicos das Escolas de Jlle. Com a contratação de palestrantes e coffee break.	Comissão de Capacitação de Atores Sociais	07/06/2024 Dia Mundial da Segurança Alimentar - e outras datas durante o ano.	8.244.1.2.3322	R\$ 10.000,00	Planejado
5.2		Realizar quatro Encontros em regiões com índices de insegurança alimentar e nutricional: Morro do Meio, Boehmerwald (Residencial Trentino), Pirabeiraba (Caminho Curto), Paranaguamirim (Jardim Edilene)	Comissão de Capacitação de Atores Sociais	07/04/2024 - Dia Mundial da Saúde, junho, agosto e setembro.	Sem custos - prata da casa. Todavia, precisará de carro e motorista.	R\$ 0,00	Planejado
6	Realizar cadastramento de instituições no COMSEAN	Finalizar a resolução para empresas se inscreverem no COMSEAN	Comissão de Políticas Públicas.	Fevereiro e aprovar em março	Sem custos.	R\$ 0,00	Em desenvolvimento.
6.1		Realizar reunião com instituições sobre o processo de inscrição no COMSEAN	Comissão de Políticas Públicas.	Março a junho	Sem custos. Todavia, precisará de carro e motorista.	R\$ 0,00	Planejado
6.2		Realizar reunião com a coordenação de SAN/SAS, Programa Mesa Brasil	Mesa Diretora	Março a junho	Sem custos. Todavia, precisará de carro e motorista.	R\$ 0,00	Planejado
7	Realizar estudo da viabilidade de captação e apoio à projetos através do FUMSEAN	Constituir um GT para estudo sobre o FUMSEAN.	GT de estudos	Setembro	Sem custos	R\$ 0,00	Planejado
8	Atualizar legislação de SAN	Constituir um GT para atualizar a LEI de SAN/COMSEAN nº 7.306/2012.	GT de estudos	Março e Abril	Sem custos	R\$ 0,00	Planejado
9	Instituir campanhas permanentes sobre SAN em conjunto com outras instituições.	Realizar campanhas. Serviços de confecção de folder, banner, cartilha, folheto, livreto, livro, revista.	Mesa Diretora	Março e Abril	8.244.1.2.3322	R\$ 10.000,00	Planejado
9.1		Realizar reunião com SECOM, SAÚDE, EDUCAÇÃO e CAISAN para elaborar material de divulgação para Campanhas relacionadas a Alimentação Saudável e Aleitamento Materno.	Mesa Diretora - enviar ofícios	Março e Abril	Sem custos	R\$ 0,00	Planejado
10	Divulgar o COMSEAN	Manutenção das contas do Instagram e facebook; Divulgar as ações do Comsean nas mídias (rádio, Televisão...)	Mesa Diretora e Assessoria Técnica do COMSEAN	Fevereiro a dezembro	sem custos	R\$ 0,00	Planejado
10.1		Interação/articulação com a SECOM para toda e qualquer divulgação do COMSEAN	Mesa Diretora e Assessoria Técnica do COMSEAN	Fevereiro a dezembro	Sem custos	R\$ 0,00	

11	Realizar a fiscalização nos restaurantes populares.	Visita nos RP's I e II	Comissão de Fiscalização	março a dezembro	Sem custos. Todavia, precisará de carro e motorista.	R\$ 0,00	Planejado
12	Realizar a fiscalização nas empresas que vierem a se cadastrar no COMSEAN	Visita em empresas.	Comissão de Fiscalização	março a dezembro	Sem custos. Todavia, precisará de carro e motorista.	R\$ 0,00	Planejado
13	Diárias para viagens de conselheiras e equipe técnica do conselho	Realizar viagens em prol do conselho. Despesas com hospedagem, alimentação e táxi.	Mesa Diretora	março a dezembro	8.244.1.2.3322	R\$ 15.000,00	Planejado
14	Passagens para viagens de conselheiras e equipe técnica do conselho	Realizar viagens em prol do conselho. Compra de passagens.	Mesa Diretora	março a dezembro	8.244.1.2.3322	R\$ 10.000,00	Planejado
					Total:	50.944,00	